



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000064

Data e Hora da Emissão
18/10/2022 13:37:37

Código de Verificação
469C.7FFA.6236.F55D.90D9.585E.0032.3D6C



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
CPF / CNPJ: **40.391.501/0001-60** Inscrição **3884407**
Endereço: **RUA DOS MUNDURUCUS Nº 3100 EDIF METROPOLITAN TOWER SALA 2307**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **pedrohco.adv@gmail.com** Telefone: **(91) 9300-1122**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA**
CPF/CNPJ: **07.396.020/0001-72**
Endereço: **RUA MARECHAL RONDON BAIRRO CENTRO CEP 68644-000**
Município: **SANTA LUZIA DO PARA** UF: **PA**
Email: **camaramunicipaldesantaluzia@hotmail.com** Telefone: **(91) 3445122**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2022

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM DIREITO PUBLICO, ADMINISTRATIVO E JUDICIAL.	1	10.000,00	10.000,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 10.000,00	Alíquota:	Valor do ISS:
--	--	-----------	---------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 10/2022
Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA
Tributação: ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
Atividade: 691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS
Serviço: 1714 - ADVOCACIA.
Obrigação Tributária: Simples Nacional



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

Ofício nº 441/022 - **CMSLP**

Santa Luzia do Pará, 10 de novembro de 2022.

Ao Exmo. Senhor.

FADUL PINTO

Gerente do Banpará de Santa Luzia do Pará.

A Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará vem através do Sr **Ahrnon Oliveira Silva**, solicitar a esta Instituição Financeira, que seja realizada a transferência **VIA TED** da conta nº **355.495-3 – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA**, para a conta abaixo: Pagamento referente a serviços descritos na NFS-e de N° 64.

Banco: ITAÚ

Agência: 0936

C/c: 99897-0

Nome: PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Cnpj: 40.391.501/0001-60


Valor: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Sem mais para o momento, subscrevo-me com distinção e apreço.

Atenciosamente,



AHRNON OLIVEIRA SILVA
Presidente Da Câmara Municipal



ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA SOBRINHO
Tesoureiro Da Câmara Municipal

